

RESOLUÇÃO Nº 025/2021 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria celebrado entre a Orgânica Farmacêutica Eireli EPP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34594/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria celebrado entre a Orgânica Farmacêutica Eireli EPP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a inclusão de novo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP